



**Prefeitura Municipal de Itapevi  
Secretaria de Cultura**

**Memorando nº 512/2025**

**Itapevi, 16 de setembro de  
2025.**

**À Secretaria Municipal de Governo  
Jonathan Francisco**

**Assunto: Em Resposta ao Processo Digital PMI 090584/2025 - Requerimento  
Nº 1440/2025.  
Ref.: Política Nacional de Cultura Viva**

Prezado Secretário,

Em atenção ao Requerimento nº 1440/2025, informamos que a Secretaria Municipal de Cultura já aderiu à Política Nacional de Cultura Viva e segue os regulamentos, decretos e legislações instituídos pelo Governo Federal e pelo Ministério da Cultura.

A implementação dos Pontos de Cultura e a promoção de iniciativas culturais de base comunitária vêm sendo observadas dentro das diretrizes estabelecidas nas legislações, assim como através de consultas públicas que são realizadas pela Secretaria Municipal de Cultura e comunicadas através de publicação no Diário Oficial do Município.

Colocamo-nos à disposição para manter diálogo contínuo sobre o tema e manteremos esta Casa Legislativa informada sobre futuros editais.

Atenciosamente,

---

**Renata dos Santos Simões  
Secretária de Cultura**



## Assinaturas do documento



"memorando\_512-2025\_SG\_resposta requerimento n  
1440\_2025"

Código para verificação: **H5BBTQTR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**RENATA DOS SANTOS SIMOES** (CPF: \*\*\*.743.948-\*\*) em 19/09/2025 às 13:36:12 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 13:35:59 e válido até 21/07/2028 - 13:35:59.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 090584/2025** e o código **H5BBTQTR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | [sec.governo@itapevi.sp.gov.br](mailto:sec.governo@itapevi.sp.gov.br)

Itapevi, 22 de setembro de 2025

**Ofício S.G. nº 4944/2025**

**Assunto: Resposta da requerimento 1440/2025 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.**

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Cultura, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Jonatas Felipe Francisco**  
**Secretário de Governo**

**À Sua Excelência, o Senhor**  
**Rafael Alan de Moraes Romeiro**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.**



# Assinaturas do documento



"Ofício 4944 de 2025 Resposta Rafael Alan"

Código para verificação: **JY7AC4A1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: \*\*\*.332.978-\*\*) em 23/09/2025 às 12:13:30 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 090584/2025** e o código **JY7AC4A1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.